



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 15/2026

PROPOSTA N.º

052/2026/GAP

Realizada em 26/08/2026

DELIBERAÇÃO N.º 339/2026

ASSUNTO: Aceitação de Donativo - Apoio à Manutenção de edifícios municipais no Concelho de Setúbal (com base na Lei do Mecenato)

Considerando a necessidade de realizar ações de manutenção em diversos edifícios do património municipal, foi lançado o desafio a algumas empresas para colaborarem com a atribuição de tintas e outros materiais, para o efeito.

Considerando o estatuto do mecenato (artigo 87.º, n.º 3, alínea f), da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2007), revogou o Estatuto do Mecenato aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de março. Pelo artigo 83.º, n.º 3, da referida lei, foi aditado ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, o Capítulo X, relativo a Mecenato, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, estabelece o regime jurídico do mecenato e permite às entidades aceitar donativos para a realização de atividades, projetos e investimentos de interesse público;

Pelo exposto propõe-se:

- A aceitação em género, pelo Município de Setúbal, de tintas oferecidas pela Empresa **ADUBOS DEIBA – COMERCIALIZAÇÃO DE ADUBOS, LDA.**, com Sede no Parque Industrial da Mitrena, Lote 42/45, 2910-738 Setúbal, com o NIF 504 279 580, no valor de 2.458,50€ (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído à taxa em vigor, destinadas à manutenção do património municipal;
- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal *"aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário"*;
- A aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Aprovação de um voto de agradecimento à empresa doadora.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:

Votos Contra;

Abstenções;

11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

AVICE - PRESIDENTE DA CÂMARA

CIN

CIN-Corporação Industrial do Norte, S.A.

ORIGINAL

Cópia	NÚMERO	DATA	PAG.N.
FACTURA RECIBO	FT VCH/060431	2026/04/20	1

Cliente: 0089964

ADUBOS DEIBA-COMERCIALIZAÇÃO DE
ADUBOS, LDA
PARQUE INDUSTRIAL DE MITRENA,
LOTES 42-45
2910-738 SETÚBAL

ATCUD:JFXBFR3W-060431

Local de carga:

LJ SETÚBAL - Centro

NIF... PT504279580

Av. D. João II, 36 A/B
2910-548 SETUBAL
Tel.: 265526591 Tlm.: 912788930
Loja.Setubal.Centro@cin.com

Entrega:
MORADA DO DESTINATÁRIO

VIENCOMENDA / REFERÊNCIA	ARMAZÉM DESPACHO	VENDEDOR	G. REMESSA	EXPEDIDA EM
	LJ SETÚBAL - Cen	LJ SETÚBAL - Cen		2026/04/20 11:10:31

CÓDIGO			DESCRIÇÃO	A D R	QUANT.	EMBALAGEM	PREÇO UNITÁRIO €	VALOR LIQUIDO €	IVA %	DSC (%)
PRODUTO	COR	EMB.								
10125	556B	15	NOVÁQUA HD H606 S4020G50Y	01	5	15L	252,47	747,31	23	40
10850	0503	15	PRIMÁRIO CINOLITE HP tinta para informática primário livramento	01	11	15L	192,83	1251,47	23	41

Valor Liquido 1998,78
IVA 23,00% de 1998,78 459,72
Valor Total EUR 2458,50

NLN2-Processado por programa certificado n.º2253/AT

Av de Dom Mendo, 831 (antes EN13 km6) - 4474-009 Maia - Portugal
T +351 229 406 000 (Chamada para rede fixa nacional) - customerservice@cin.com - www.cin.com
IBAN PT50 0010 0000 56954220012 07 - SWIFT BBPIPTPL
Capital Social 25.000.000 Euros - C.R.C. da Maia / NIPC 500 076 936